

## **PORTARIA N.º 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1849/2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2183/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 23 de agosto a 06 de setembro de 2018, para a servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**